



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

<b>PREGÃO 001/2024</b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO, CONTENDO SOFTWARES DE: FROTAS, PATRIMONIO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E TIPOS DE LICITAÇÃO, ALMO XARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.</b>	652/2024
<b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</b>	21 de março de 2024 às 09h00 – Horário de Brasília – DF
<b>LINK DA SESSÃO</b>	<a href="http://www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a>
<b>PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS</b>	<b>ITENS COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <b>ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA:</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <b>ITENS COM PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <b>ITENS COM RESERVA DE COTAS ME/EPP:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>REGÊNCIA LEGAL</b>	Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas.
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 80.327,59 (oitenta mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor Preço/Global
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <a href="http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br/licitacao/">www.paraisdasaguas.ms.gov.br/licitacao/</a> ; ou ainda através do portal eletrônico <a href="http://www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a> ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas sito à rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, Centro, Paraíso das Águas – MS.

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 001/2024**

**Preâmbulo**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – MS, por meio do Agente de Contratação Jéssica Nascimento Dias, com sua sede administrativa sito à Av. Neudi Roberto Tozzo, n.º 198, Jardim Bom Jesus, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** com critério de julgamento **global**, e pelo modo de disputa **Aberto**, com abertura em 21/março/2024 às **09h00** min, (horário de Brasília) o Pregão será conduzido pela Pregoeira Ariane de Paula Sousa, designada através da Portaria n.º 004/2024, o certame e as contratações dele decorrentes, serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo(s) Decreto Municipal n.º 378/2018 pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

O objeto da presente licitação é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO, CONTENDO SOFTWARES DE: FROTAS, PATRIMONIO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E TIPOS DE LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em atendimento à solicitação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DA SESSÃO PÚBLICA**

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: **comprasbr.com.br** na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

1.2. Durante a sessão pública a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

1.4. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão da Pregoeira, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dias subsequentes.

1.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

1.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir com exatidão os seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente às correções e/ou alterações dos registros quando constada determinada incorreção ou se tornem desatualizados.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico licitantes que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Para os fins do disposto no subitem 2.2 deste Edital, considera-se como “equiparadas”: o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante encaminhará Declaração unificada com todos os itens que constam no modelo disponível no Anexo VI deste Edital.

2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.6. **Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Eletrônico o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:**

2.6.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

- 2.6.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;
- 2.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.6.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.13.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.9. impedido de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – MS, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 2.6.10. impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – MS nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 2.6.11. suspenso de participar de licitações e impedidos de contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – MS, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993;
- 2.6.12. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993;
- 2.6.13. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n.º 14.133, de 2021;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

- 2.6.14. com decretação de falência;
- 2.6.15. submetido a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- 2.6.16. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.17. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;
- 2.6.18. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.6.19. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.9.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.6.20. O disposto no item 3.9.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.6.21. O impedimento de que trata o item 3.9.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.6.22. A vedação de que trata o item 3.9.18. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 2.6.23. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6.24. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

2.6.25. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.6.26. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que não tenham observado o disposto no subitem 3.10 deste Edital.

2.6.27. Que possua preço registrado em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, durante a validade daquela, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 2.7. Da participação de empresas em consórcio

3.10.1. Conforme delineado no Termo de Referência, **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo;

### 2.11. Da participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa

2.11.1. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação se referir, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.11. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio no registro cadastral no Compras BR a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação prevista no Edital.

3.11.1. O acesso do operador ao sistema do pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

3.12. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.13. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.14. É de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo da senha, bem como conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados não cabendo a este órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.15. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) por contato pelo telefone (67) 3248-1323 ou pelo e-mail: [licitacao\\_saae@hotmail.com](mailto:licitacao_saae@hotmail.com).

#### **4. DO ENVIO DA PROPOSTA**

4.11. No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

4.12. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.13. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.14. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.14.1. no item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.14.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o





Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas ou sociedade cooperativa.

4.15. A falsidade da declaração de que trata o item 5.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.16. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.17. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.18. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.11. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.11.1. Valor unitário e total dos itens;

5.11.2. Quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.

5.11.3. Fabricante (quando couber).

5.11.4. Descrição detalhada do objeto, indicando no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando for pertinente. Tais informações devem estar de acordo com o Termo de Referência.

5.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

- 5.13. O licitante **não poderá se identificar** no preenchimento da proposta no sistema.
- 5.14. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.15. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.16. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.18. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.19. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.20. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.21. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- I- quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, este deverá ser traduzido para a língua portuguesa;
- II- caso, no documento anexado, constem diversos modelos, o pregoeiro solicitará que o licitante identifique/destaque qual a marca/modelo que estará concorrendo na licitação.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

### **6.13. Garantia da proposta**

6.13.1 Para a presente proposta não será exigida garantia.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.11. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.12.1. Será desclassificada a proposta cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e também será desclassificada a proposta cuja descrição identifique o licitante.

6.12.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.12.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.13. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.14. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

### **Dos lances**

6.15. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.16. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.18. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.19. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

### **Do modo de disputa**

6.20. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.22. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.23. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelas licitantes junto ao sistema serão considerados válidos.

6.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

### **7. Dos critérios de desempate**

7.11. Em relação aos itens **não exclusivos** para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.11.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

7.11.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.13. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, ou, caso não seja licitação exclusiva para ME/EPP/Equiparadas, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

7.14. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Da negociação**

7.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.15.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.15.3. Concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

autos do processo licitatório.

#### **Da apresentação de proposta adequada ao último lance ofertado**

7.15.4. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.5.4.1. A Proposta de Preços ajustada deverá de enviada para o e-mail a ser informado durante a sessão ou por meio do endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

7.15.5. A sessão PODERÁ ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

7.15.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

8.11. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.12. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.13. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

8.14. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.14.1. contiver vícios insanáveis;

8.14.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

8.14.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;

8.14.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

8.14.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.14.5.1. Para os fins do disposto nos subitens 9.4.1 e 9.4.5, considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:

- I – a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- II – o desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;
- III – aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;
- IV – a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;
- V – a juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou
- VI – a juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

8.14.5.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios de que trata o subitem 8.4.5.1 deste Edital, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão.

8.15. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 9.4.3 e 9.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:

- a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
- b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

8.15.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o subitem 9.4.5.2 e subitem 9.5, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hrs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada na ata da sessão.

8.16. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.11. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.12. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.2. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8º do artigo 12 da Lei n.º 14.230/2021.

10.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

10.2.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

## 10.3. Dos Documentos de habilitação exigidos:

### 10.3.1. **Habilitação Jurídica:**

10.3.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.3.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a





Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;**

10.3.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.1.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

10.3.1.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.3.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.12 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**10.3.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

10.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.2.3 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão; (exceto para pessoa física)

10.3.2.4 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br). Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

10.3.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal: certidão apta a demonstrar a regularidade ou a inexistência de débitos relativamente ao ISS - Imposto Sobre Serviços, expedida pelo órgão municipal competente em que domiciliado o licitante.

10.3.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011.

**10.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

10.3.3.1. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.3.3.1.1. Pessoa física, apresentar certidão negativa de insolvência civil.

10.3.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**10.3.4. Qualificação Técnica:**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

10.3.4.1 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens.

a) Para atendimento do quantitativo exigido, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

c) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**10.3.5. Comprovação complementar em caso de participação de cooperativas:**

10.3.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.3.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.3.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.3.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.3.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.3.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

10.3.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.3.5.8. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede ou domicílio da licitante, pertinente com o objeto licitado.

#### **Das regras gerais da fase de habilitação**

10.4. Após a consulta de que trata o subitem 10.2 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL** via sistema eletrônico, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação.

10.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.8.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

10.8.3. Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

10.8.4. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, somente poderá ser retomada a sessão mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e devidamente registrado em ata.

10.8.5. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pela Pregoeira no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

10.9. Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), podendo ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

10.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.10.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta ajustada, e/ou documentos complementares, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.11. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.11.1. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.12. Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.13. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, na forma do



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

subitem 8.1.

10.14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.15. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará no sistema os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do campo próprio do sistema.

11.5. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar ata integral da sessão quanto aos fatos e



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato ou instrumento substitutivo, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de até 05 (cinco) contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. Se não ocorrer a convocação para a contratação e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

13.4. Na assinatura do contrato, será exigida para a licitante, a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, e se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.5. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, se recusar a assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo vencedor.

13.5.1. Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação nos termos do 13.5, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

13.5.2. Se restar frustrada a negociação de melhor condição de preço que trata o 13.5, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

13.5.3. Na adoção dos procedimentos descritos nos itens 13.5 à 13.5.2, a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

13.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.1 deste Edital caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão





Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

ou entidade licitante, **se houver**.

#### **14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

**14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

a) Advertência pela falta do subitem 14.1.11, quando não se justificar a imposição de



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

penalidade mais grave;

- b) Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 14.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 14.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

14.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

14.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no endereço [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) ou no endereço rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, Centro de Paraíso das Águas, até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.1.1 Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

15.2. O pregoeiro/agente de contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

15.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 15.2, e vincularão os participantes e a Administração.

15.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.3. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada no sistema eletrônico em formato legível.

16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Licitações Compras Br pelo endereço eletrônico [www.saaeparaisodasaguas.ms.gov.br/Publicações/Edital](http://www.saaeparaisodasaguas.ms.gov.br/Publicações/Edital).

## **17. DO FORO**

17.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de Chapadão do Sul – MS, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato ou do instrumento substitutivo;

ANEXO V – Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;

ANEXO VI – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VII – Modelo de Termo de Nomeação de Preposto

Paraíso das Águas – MS, 06 de março de 2024

Jéssica Nascimento Dias  
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 652/2024**

**SD Nº: 002/2024**

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO, CONTENDO SOFTWARES DE: FROTAS, PATRIMONIO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E TIPOS DE LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS –MS.

**1.2.** Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Valor estimado mensal	Valor estimado total
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE FROTAS	mês	12	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 700,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 1.000,00	R\$ 10.761,44
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE PATRIMONIO	mês	12	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 700,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 1.000,00	R\$ 10.761,44
3	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	mês	12	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 1.500,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 1.000,00	R\$ 13.961,40



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA COMPRAS E LICITAÇÕES	mês	12	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 700,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 1.000,00	R\$ 10.761,44
5	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE ALMOXARIFADO	mês	12	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 700,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 1.000,00	R\$ 10.761,44
6	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COM O E-SIC, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 12.527/2011	mês	12	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 700,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 1.000,00	R\$ 10.761,44





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

7	SISTEMA DE SOFTWARE QUE POSSIBILITE A GARANTIA DA HOSPEDAGEM DE NO MÍNIMO (1 CÓPIA FIÉL) DE TODOS OS DOCUMENTOS EM SERVIDORES SEGUROS E BLINDADOS CONTRA-ATAQUES E OUTRAS INVASÕES. (BACKUP)	Mês	12	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 900,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 1.000,00	R\$ 11.561,40
8	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO	Serv	1	Quality Sistemas/Campo Grande-MS – R\$ 100,00 Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS – R\$ 990,36 OCM Software para Área Pública Eireli / Campo Grande-MS – R\$ 12.000,00 Prefeitura Municipal de Juatuba/MG – R\$ 1.000,00 Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento/MG – R\$ 1.000,00 Prefeitura Municipal de Maiquinique/BA – R\$ 1.000,00	R\$ 997,59

**1.3. Critério de julgamento adotado será do tipo:**

<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico <input type="checkbox"/> Maior Desconto	<input type="checkbox"/> Por item <input type="checkbox"/> Por lote <input checked="" type="checkbox"/> Global
---	--



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**1.4.** Deverá ser observado o valor máximo aceitável, nos limites apresentados no item 1.2 deste termo de referência, que foi elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo e demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

**2. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS**

**2.1.** O valor total estimado da contratação é R\$ 80.327,59 (oitenta mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, cujo valor foi apurado pelo valor médio apurado em pesquisa de mercado.

**3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

A justificativa pela necessidade da contratação foi materializada no Estudo Técnico Preliminar, item 5.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

O serviço estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO:**

**5.1. Da forma de requisição do bem/serviço:**

Será emitido a ordem de serviço, contendo o local e os setores que deverão ser instalados os módulos, bem como, onde será realizado o treinamento.

**5.2. Do prazo para entrega do serviço:**

Os softwares deverão ser instalados e estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra.

O treinamento dos servidores deverá ocorrer simultaneamente a implantação dos softwares.

**5.3. Do local e horário para realização dos serviços:**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Rua: Neudi Roberto Tozzo, 198, Jardim Bom Jesus, SAAE de Paraíso das Águas – MS. Deverá ser entregue no horário comercial das 07:00 h às 11:00 / 13:00h às 17:00h.

**5.4. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:**

5.4.1. A garantia dos serviços prestados deverá ocorrer durante toda vigência contratual.

5.4.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**5.5. Do prazo para a substituição ou correção dos serviços:**

5.5.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

5.5.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.6. Do regime de execução ou da forma de fornecimento:**

A contratação se dará por **menor preço global** pelo fato de os serviços serem de natureza indivisível, sendo, portanto, mais viável no quesito economicidade junto a administração e ao erário municipal.

**5.7. Dos Custos agregados ao Objeto**

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

**5.8. Indicação de marcas ou modelos específicos ou como referência<sup>1</sup>:** Não aplica

**5.9. Da exigência de amostras:** Não aplica

**5.10. Dos benefícios concedidos às MEs, EPPs e Equiparadas (LC 123/2006)**

Considerando que o objeto a ser contratado está estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não poderá ser divisível, pois trata-se de julgamento global, onde geraria prejuízos para a administração desta autarquia se foi realizado a divisão de sistemas, justificamos que não será reservado cota de benefícios para ME e EPPs. Entretanto, os demais benefícios previstos na lei 123/2006, serão aplicados no que couber.

<sup>1</sup> [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;](#)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**5.11. Justificativa para não Utilização do Catálogo Eletrônico<sup>2</sup>:**

O município ainda não instituiu o catálogo eletrônico.

**5.12. Demais requisitos**

Não aplica.

**5.13. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

<b>REQUISITOS MINIMOS DESEJÁVEIS</b>
<b>Especificação das Funcionalidades</b>
<b>1 - SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS</b>
<b>Especificação das Funcionalidades</b>
Cadastro de Fornecedor, Secretaria, Função, Funcionário, Veículo, Acessórios, Tipo de Oficina, Oficina Autorizada, Grupo de Peças, Serviço, Tipo de Veículo Situação do Veículo, Localização Veículo e Marca do Veículo
Cadastro de Multas
Cadastro de Sinistros
Cadastro e Controle de Impostos e Taxas
Controle de Vencimento de CNH dos Motoristas
Cadastro, Controle e Relatório de Reserva de Veículos
Relatório de Manutenções, filtrando por Placa, Secretaria/Setor, Data da Solicitação ou Execução da Manutenção, Fornecedor, Entre Outros;
Programação de Manutenções, com Lembrete de Data e/ou Quilometragem de Cada Manutenção Programada
Suporte Técnico Sempre Disponível para Melhorias e Adequações Necessárias no Sistema.
Cadastro de Manutenção e Plano de Manutenção dos veículos
Cadastro de Marca Pneu, Pneu e Posição Pneu
Cadastro de Marca de Bateria, Bateria
Cadastro de Posto de Combustível e Produto do Posto
Cadastro de Requisição de Combustível
Cadastro de Abastecimento
Cadastro de Ordem de Serviço (Peças e Serviços)
Atualização automática do hodômetro do veículo.
Distribuição dos valores de abastecimento por localização (secretaria / divisão / setor)
Cálculo automático da média de consumo do veículo
Controle completo de todo e qualquer veículo/maquinário que pertença ao órgão público
Controle de requisições e abastecimento de combustíveis, óleo, lavagem e outros por secretaria/divisão/setor

<sup>2</sup> [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 19, I, II, IV, §§ 1º e 2º](#)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Controle de crédito de combustível por bomba de abastecimento conforme posto cadastrado
Controle de Ordem de Serviço, detalhando serviços realizados e peças utilizadas
Controle de pneus, baterias, manutenções corretivas e preventivas, vencimento de licenciamento, vencimento de habilitações de motoristas
Controle de uso do veículo, detalhando o funcionário, destino e data e hora da saída/chegada.
Resumo de gastos por secretaria, por veículos, detalhando quilometragem percorrida, consumo, gastos com combustível, gastos com óleo, lavagem e outros, gastos com ordem de serviços (peças e serviços), média de quilometragem por litro e custo por quilometro em determinado período
Resumo de média de consumo de combustível por veículo e por abastecimento
Relatório de Abastecimento
Relatório de Ordem de Serviço
Relatório de Média de Abastecimento
Relatório de Movimento Bateria
Relatório de Movimento Pneu
Relatório de Previsão de Manutenção
Relatório de Custo por Veículo
<b>2 - SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, COM MÓDULO COLETOR DE DADOS</b>
<b>Especificação das Funcionalidades para: Cadastro Do Patrimônio</b>
Cadastro de Patrimônio juntamente com seu respectivo Empenho e a opção de Gerar Cópias automáticas sequencialmente. Controle de Garantia vinculado com o Patrimônio
Cadastro de Patrimônios de Terceiros (outros órgãos públicos)
Cadastro de Grupos, Subgrupos e Classe
Cadastro de Secretaria
Cadastro de Divisão
Cadastro de Setor
Cadastro de Responsável
Tabelas: Moeda, Seguro, Tipo de Aquisição, Tipo de Documento, Estado do Material, Causa da Baixa e Apreciação/Depreciação
Termo de Baixa, com possibilidade de edição do modelo
Termo de Transferência, com possibilidade de edição do modelo
Termo de Resp. Material não Encontrado
Termo de Avaliação
Termo de Apreciação/Depreciação
Termo de Responsabilidade, com possibilidade de edição do modelo
Termo de Bens Patrimoniais Móveis
Cadastro de Órgão Gestor
Alterar Exercício
Possibilidade de trabalhar em vários exercícios simultaneamente
Encerramento do Patrimônio possibilidade de encerramento de um período, para que o mesmo não sofra mais alterações
Resetar Permissão do Terminal



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Configurar Módulos
Configurar Usuários
Vinculação do Patrimônio ao Sistema Contábil (Empenho)
<b>Especificação das Funcionalidades para: Funções Gerenciais</b>
Avaliação de Material
Apreciação/Depreciação de Material
Transferência de Material
Cadastro de Baixa
Cadastro de Ocorrências
Apagar Patrimônio
<b>Especificação das Funcionalidades para: Inventário Patrimonial</b>
Inventário de Material Permanente e Imóveis com opção de escolha do Exercício (Ano corrente) ou Geral
Resumo Geral do Inventário
Inventário de Baixa
Inventário Comparativo
Inventário de Avaliação
Listagem de Patrimônio (com diversos filtros)
Listagem de Materiais Baixados
Listagem de Transferência
Termos de Avaliação, Transferência, Apreciação/Depreciação, Responsabilidade e Baixa
Movimento por Secretaria
Movimento Financeiro do Material
Histórico do Patrimônio, contendo todas suas movimentações
Listagem de Grupo/Subgrupo/Classe, Secretarias, Divisões, Setores, Credores, Responsáveis, Convênios, Moedas, Garantias, Seguros, Tipo Aquisição, Tipo Documento, Estado do Material, Causa Baixa
Impressão de Etiquetas para o Patrimônio
Relação de Empenhos
Relação de Patrimônios
Relação de Ocorrências
Relação de Avaliações
<b>Especificação das Funcionalidades para: Funções Diversas</b>
Visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios
Consulta em todos os cadastros por quaisquer campos
Exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word
Exportação dos Relatórios em Formato Texto, Word ou Excel
Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar
Controle de acesso de usuário por grupo de usuário
Possibilidade de acesso remoto a base de dados, pelo sistema
Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados,



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação
<b>Especificação das Funcionalidades para: Integração com Módulo Coletor de Dados</b>
Importar a base de dados do Coletor
<b>Especificação das Funcionalidades para: Coletor de Dados</b>
Cadastrar inventário vinculando a estrutura organizacional (Secretaria / Divisão / Setor), com opção de vinculação do inventariante à estrutura organizacional que lhe foi destinado no levantamento.
Registrar os bens inventariados pelo seu código de barras ou por entrada manual
Vincular imagem ao bem patrimonial
Atualizar o status do material inventariado (novo, bom, reformado, regular, ruim, péssimo, em desuso)
Possibilitar que vários inventariantes trabalhem no mesmo inventário concomitantemente
<b>Especificação das Funcionalidades para: Integração de Dados com o Sistema de Gestão Patrimonial</b>
Integrar os usuários já registrados no sistema de Gestão Patrimonial
Integrar Sistema de Patrimônio ao da Contabilidade, permitindo a exportação de dados para fins de registro contábil mensal
<b>3 - SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, HOLERITE WEB COM TECNOLOGIA MOBILE (ANDROID E IOS)</b>
<b>Especificação – Subitem A – Dados Pessoais</b>
Ficha do Funcionário
Listagem de Endereços de Funcionários Ativos e não Ativos
Listagem de Conferência de C.P.F e P.I. S
Listagem de Conta Bancária
Aniversariantes do Mês
Controle de Documentação do Funcionário – Localização no Arquivo Municipal
<b>Especificação – Subitem B – Dados Profissionais</b>
Ficha Funcional (Tipo de Provimento, Cargo, Função e Exoneração/Revogação – Com Histórico Funcional)
Ficha de Informação Para o Tribunal
Lotação e Localização do Funcionário (Com Histórico Evolucionar)
Exportação de Dados Para Abertura de Contas e Rotina para Geração de Crédito em C/C (Banco do Brasil, Caixa Econômica)
Importação de Dados de Contas Bancárias (Banco do Brasil, Caixa Econômica)
Informação sobre Estágio Probatório
Informação sobre Aposentadoria
Relatório – Ficha Profissional
Relatório – Ficha Profissional & Dados Pessoais
Relatório – Ficha Funcional (Dados Pessoais, Profissionais, Funcional, Lotação, Localização, Férias etc.).
Relatório – Listagem de Profissionais e Cargos
Relatório – Listagem de Categorias e Cargos





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Relatório – Opção de Divisão de Impressão por Secretaria
Relatório – Exportação de Dados Para Word e Formato TXT
<b>Especificação – Subitem C – Cadastros Auxiliares</b>
Cadastro de Escolaridade do Funcionário
Controle de Averbação por Tempo de Serviço
Cadastro de Vantagem Financeira
Cadastro de Observações
Controle de Emissão de Documentos
Controle dos Períodos Aquisitivos
Controle de Faltas
Controle de Licenças
Controle de Férias Prêmio
Programação de Férias
<b>Especificação – Subitem D – Tabelas</b>
Cidades e Estado
Banco e Agência
Nacionalidade
Local Para Contabilização
Gestão, Secretaria, Divisão e Setor
Cadastro Contábil
Empenho
Vínculo
Grupo de Cargos e Cadastro de Cargos
Provimento
Licença
Documentos
Mudança de Nível e Desligamento
Localidade e Sindicato
Previsão de pessoal por setor
Ordem de Impressão de Holerite
Dias para Cálculo de Férias
Tipos de Deficientes
Turno de Trabalho
Tipo de Arquivo de Documentos, Arquivo de Documento
<b>Especificação – Subitem E – Previsão Orçamentária</b>
Realiza previsão orçamentária de todos os meses do Ano por setores
Cadastro de Contas Contábeis
Vínculo do Empenho ao Plano de Contas e Evento
<b>Especificação – Subitem F – Serviços Bancários</b>
Remessa de abertura de Contas Bancárias – Padrão DEB473 Febraban
Remessa de Inscrição no Pasep
Cadastro de Empresa (Instituição Bancária)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Consignação – Remessa e Retorno
<b>Especificação – Subitem G – Vale Transporte</b>
Controle de Vales por Linhas de ônibus com Quantidade e Valor de Passes
Controle de Feriados
Previsão de Passes de ônibus para os Funcionários
Controle Individual de Passes
<b>Especificação – Subitem H – Configuração de Documentos</b>
Evolução Funcional
Férias
Faltas
Certidão de Tempo de Serviço
Lotação
Localização
<b>Especificação – Subitem I – Empréstimos Consignados</b>
Autorização de Empréstimo Consignado em Folha – Cálculo de Limites
Cadastro de Instituições Financeiras vinculado com Evento
<b>Especificação – Subitem J – Movimento</b>
Parametrização do Movimento: por Data, com Salário Mínimo Padrão (Governo e Prefeitura), Valor padrão Vale Transporte, Valor padrão Dedução I.R.P.F, e Gratificações por Função.
Tabelas de: Salário por Categoria, Piso Salarial, Limite de Eventos
Controle de Índice de Correção
Integração de Movimento de data anterior, com opção de tabelas a serem integradas e percentual de aumento de salário
Digitação de Eventos para Funcionários Individualmente
Digitação Automática de Eventos por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Digitação de Movimento de Outra Empresa para INSS e IRRF
Importação de Arquivo de Retenção de INSS dos Credores do Sistema de Contabilidade
Cálculo e Lançamento Automático de Movimentos Retroativos independente do movimento mensal no Movimento Atual
<b>Especificação – Subitem K – Cálculo</b>
Movimento Mensal Normal
Movimento de Exoneração por Data
Movimento de Adiantamento
Complemento Mensal
Adiantamento 13º Salário
Complemento 13º Salário
Cadastro de Pagamento por Etapas
<b>Especificação – Subitem L – Consultas</b>
Consulta de Movimento Mensal
Consulta de Salário Líquido
<b>Especificação – Subitem M – Relatórios</b>



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Relatório de Cálculo Espelho e Cálculo Espelho Resumido filtrado por: Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final, e todos
Relatório de Movimento por Evento
Termo de Responsabilidade – Salário Família (Funcionário e Filtrado)
Listagem Para INSS (Individual, Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Impressão de Holerites – Opção de etapas específicas filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Folha de Frequência – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Emissão de Planilha de Lançamento – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Evolução Funcional – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Movimento Financeiro (Mês a Mês) Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Tempo de Serviço – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Previsão de Mudança de Nível – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Previsão de Férias
Previsão de Aumento
Certidão de Tempo de Serviço
Declaração de Tempo de Contribuição junto ao INSS
Termo de Responsabilidade Salário Família – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Emissão de Cheques
Termo de Rescisão de Contrato
Exportar Consultas – Através de Script SQL
<b>Especificação – Subitem N – Gerencial</b>
Resumo da Folha Evento para o Setor de Contabilidade – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Resumo da Folha Gerencial – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Funcionário da Folha (Por diversos filtros de busca)
Relatório de Funcionários Admitidos e Demitidos no Mês
Relatório de Funcionários Afastados e Retornados de Licença
Relatório de Funcionários da Folha por Vínculo – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Total de Vínculos por Cargo
Relatório de Consignação em Folha
Relatório de Eventos Calculados a maior e a menor



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Relatório do Resumo Analítico por Evento e Evento 6 meses – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Demonstrativos Sintéticos por: Secretaria, Setor, Evento
Demonstrativo Simulação X Mensal
Relatórios para Contabilidade, Resumo da Folha contábil – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários) Total por Vínculo Pagamento Ação Alimento – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
<b>Especificação – Subitem O – Governo</b>
Cadastro da Emissão da Cédula C
Gera Arquivo para SEFIP/INSS
Gera Arquivo para RAIS
Gera Arquivo para DIRF
<b>Especificação – Subitem P – Controle de Cursos</b>
Controle de Cursos realizados pelos funcionários
<b>Especificação – Subitem Q – Utilitários</b>
Exportação de Holerites para Banco ou Gráfica
Geração de Arquivo para INSS – Auditoria
Geração de senha para Holerite Web
Transferência de Lotação e Localização
Transferência de Funcionário de Empresa
Sistema gerador de arquivos para o Tribunal de Contas de MS
<b>Especificação – Subitem R – Ferramentas Gerais</b>
Possibilidade de visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios
Possibilidade de consulta em todos os cadastros por quaisquer campos
Possibilidade de exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word
Possibilidade de exportação dos Relatórios em Formato Texto, Word ou Excel
Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar
Auditoria de todas as transações realizadas no sistema
<b>Especificação das Funcionalidades Para: Holerite Web com Tecnologia Mobile (Android e IOS)</b>
Módulo Externo ao Sistema de Recursos Humanos para emissão de Holerite através da Internet e aplicativo para celular, tablet, com identificação do funcionário por CPF ou Matrícula e possibilita seleção do Mês/Ano para emissão do Holerite. Permite alteração de senha. Visualização em formato PDF
Módulo Externo ao Sistema de Recursos Humanos para emissão do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte para CPF e CNPJ, devendo o sistema colher informações enviadas através da DIRF/RFB e disponibilizar aos beneficiários.
<b>4 – SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO COM MÓDULO COTAÇÃO WEB OU DE ACESSO REMOTO, COM REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO PRESENCIAL COM TECNOLOGIA MOBILE</b>
<b>Especificação das Funcionalidades para: Cadastros Auxiliares</b>



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Cadastro de Órgãos Gestores
Cadastramento de Setor(es) relacionado(s) com o (s) seu(s) Órgão(s) Gestor(es) vinculados a Unidade Orçamentária
Cadastramento de tipos de documento(s) necessário para a Licitação e Controle de Validade destes documentos
Cadastramento de Credores, totalmente integrado com o Sistema de contabilidade pública, sem necessidade de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os cadastros dos sistemas.
Cadastro de Documentos do Credor, com controle de vencimentos de documentos (certidões)
Cadastramento de classificação do credor por tipo de grupo e código do grupo
Cadastramento de Produtos
Cadastro de Centro de Custo por produto, Grupo, Subgrupo e Classe
Cadastro de Grupo de Materiais
Cadastro de Subgrupos de Materiais
Cadastro de Classe de Materiais
Cadastro de unidade de medida de materiais
Possibilitar transferência de estoque
Cadastro de tipo de aquisição do material
Cadastro de histórico de Obras e Serviços
Cadastro de centro de custos de obras e serviços
Cadastro de tipo de licitação com índice técnico em sistema de peso e índice de preço e tipos de julgamento
Cadastro de modalidade de licitação com o valor máximo previsto em cada modalidade e tempo preciso de vencimento de cada uma
Cadastro da Comissão de Licitação com o N.º. da Portaria, Exercício e Nomeação
Cadastro de usuários e configurações de módulos por usuários
Cadastro de usuários autorizados para utilização das requisições por gestão e setor
Controle de Cotas Anuais por Setor e Fonte de Recurso Financeiro para processos licitatórios possibilitando informar valores mensais
Possibilidade de realizar Reenquadramento Orçamentário e Apostilamento
<b>Especificação das Funcionalidades para: Requisição de Compras</b>
Cadastro da Nota de requisições (individual)
Cadastro dos itens da requisição, detalhando a ficha orçamentária, centro de custos e projeto/atividade do orçamento corrente que será onerado, caso esta requisição venha a se tornar um pedido de compras.
Autorização das requisições solicitadas, sendo possível liberar parcial ou total os itens solicitados, respeitando sempre os setores aos quais o usuário do sistema tem acesso.
Cadastro de pedido de licitação, possibilitando selecionar todas as requisições atendidas e não atendidas
Busca requisições existentes
Possibilitar informar a conta bancária (pagadora), caso a requisição se torne uma compra
Possibilitar informar a fonte de recurso financeira



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Possibilitar que o sistema emissor da requisição de compras consulte saldo a liquidar do empenho a ele vinculado no sistema de contabilidade
<b>Especificação das Funcionalidades para: Processo de Compras e Licitações</b>
Itens do pedido de licitação adiciona o valor previsto de cada item ou busca o valor máximo ou valor médio conforme configurado
Cadastro do processo licitatório (abertura)
Busca itens do pedido de licitação existentes conforme o Tipo de Grupo e Sub Grupo
Cadastrar os requisitos necessários se a licitação for técnica e preço
Cadastrar os documentos requeridos
Cadastrar os credores participantes da licitação
Cadastrar as propostas de cada participante na licitação
Cadastro de pedido de compra
Apuração pelo banco de preço
Cadastro e emissão de planilha de cotação de preços a serem enviadas aos fornecedores
Apuração das cotações de preços pelo valor médio, maior e menor valor
Emitir orçamento média
Emitir pedido de compra
Emitir pedido de reserva orçamentária
Emitir termo de referência, com possibilidade de personalização do modelo do documento
Relação da proposta detalhe
Emitir aviso de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento
Emitir recibo de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento
Emitir edital de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento
Dispor de modulo a ser disponibilizado para os fornecedores (instalador), com o qual será possível realizar os lançamentos e impressão da proposta detalhe (preços) que será gravada com recursos criptografados de forma que somente o sistema de compras e licitações o possa ler e importar as propostas dos fornecedores, evitando assim a redigitação destas.
Apuração dos vencedores de um certame, sendo este por técnica, preço ou técnica e preço
Emitir a ATA da licitação com possibilidade de formatar/configurar no WORD antes de imprimi-la
Realizar sorteio dos itens empatados
Possibilidade de informar proposta inicial por item ou por lote
Possuir agenda de licitação possibilitando consultar processos licitatórios ativos e encerrados por período, processo, modalidade, tipo de grupos, setor, credor e centro de custo.
Mapa de apuração dos itens e seus devidos vencedores
Relação dos itens desclassificados e seus devidos motivos
Relação de vencedores
Relação de empenho por credores
Relação comparativa de preços – economia obtida após a licitação
Encerramento da licitação
Emitir nota de pedido de empenho (empenhar na contabilidade) para os itens licitados.
Emitir autorização de fornecimento para os itens empenhados.
Realizar a separação automática da Cota de 25% dos itens, quando necessário, para atendimento



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

a Lei Complementar 123/2006
<b>Especificação das Funcionalidades para: Pregão Presencial</b>
Cadastro de participantes credenciados
Cadastro de representantes
Organizar pregões por situação: futuros, em andamento, suspensos, encerrados ou desertos
Realizar pregões por item ou por lotes
Importar as propostas iniciais dos fornecedores dos sistemas de cotação eletrônica (proposta de preços)
Possibilitar que a proposta inicial possa ser informada por item ou lote, não importando se o pregão está dividido individualmente em itens, ou agrupando os itens em lotes
Manter integração com o processo de compra
Desclassificar para fase de lance os licitantes com oferta superior a 10% do menor valor ofertado
Classificar para a fase de lance no mínimo 3 licitantes, independentemente do valor ofertado
Permitir desclassificar licitantes
Permitir habilitar licitante
Registrar fase de lances por rodada
Permitir que o pregoeiro configure a diferença mínima percentual entre os lances
Permitir configurar aceite de lance a maior do menor valor ofertado
Permitir fracassar o item
Permitir reativar o item
Possuir etapa de negociação com os ganhadores por item
Emitir a ata do pregão
Emitir anexos das propostas iniciais, oferta de lances e classificação.
Permitir licitação com cota de 25% para ME ou/e EPP
<b>Especificação das Funcionalidades para: Pregão Presencial- Tecnologia Mobile</b>
Solicitar participar da licitação
Integrar o aplicativo mobile com o sistema de licitação através de chave e contra chave habilitando o responsável da empresa para enviar lances
Enviar lances para o pregão presencial seguindo a ordem das rodadas
Consultar as licitações em que houve participação
Consultar o saldo das licitações em que foi vencedor
<b>Especificação das Funcionalidades para: Registro de Preços</b>
Módulo totalmente integrado com o Sistema de Compras, sem necessidades de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os Cadastros dos Sistemas.
Módulo web para previsão de consumo, onde cada secretaria possa realizar previsão de consumos.
Consolidação e importação automática das previsões, tornando as mesmas um pedido de compras, para continuidade ao processo.
Emissão da Ata de Registro de preços, com todos seus itens
<b>Especificação das Funcionalidades para: Banco de Preço</b>
Registro de preços médios praticados dos produtos, catalogados de processos de compras do





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

próprio órgão e externos, que servirão de formação de preço base (estimativa), substituindo assim, quando necessários as cotações.
Emitir relatório de orçamento médio
<b>Especificação das Funcionalidades para: Solicitação de Fornecimento</b>
Modulo WEB, onde cada unidade gestora pode realizar solicitações de produtos já licitados.
Modulo totalmente integrado com o Sistema de Compras, sem necessidades de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os Cadastros dos Sistemas.
Permitir usuário acompanhar os saldos dos itens do processo
Emitir e imprimir documento da solicitação de fornecimento
Configuração individual de senha por usuários e direitos de acessos por gestão e Setor, podendo definir o que cada usuário pode acessar
Controle de acessos de usuários por grupo de usuários
<b>Especificação das Funcionalidades para: Funções Diversas</b>
Relatórios com possibilidade de visualização em tela, sem necessidade de impressão dos mesmos
Possibilidade de consulta em todos os cadastros por quaisquer campos
Possibilidade de exportação dos dados consultados em formato texto ou Word
Possibilidade de exportação dos dados consultados em formato texto, Word ou Excel
Configuração individual de senha e direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar
Controle de acessos de usuários por grupo de usuários
Acesso remoto a base de dados pelo sistema
Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados, detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação
Visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios.
<b>Especificação das Funcionalidades para: Modulo de Gestão de Compras e Licitação Módulo Cotação Web ou de Acesso Remoto</b>
Modulo 100% WEB ou de acesso remoto que possibilite aos fornecedores cadastrados informar as cotações de preços dos pedidos de compras em andamento
Garantir que somente fornecedores cadastrados tenham acesso às cotações disponibilizadas especificamente para ele, por meio de seu usuário e senha. Garantido que outro fornecedor não tenha informações sobre os valores cotados por outros
Sincronismo das informações com o Banco de Dados do sistema de compras e licitações, de forma que após o lançamento de cada item da cotação, este já esteja atualizado no banco de dados da prefeitura, sem necessidade de importação/exportação ou processamentos adicionais
Enviar e-mail notificando o fornecedor sobre novas cotações de preços disponibilizadas para ele, bem como cotações com prazo a vencer, em que o mesmo ainda não tenha informado os preços
Impressão da cotação de preços, com valores informados.
Consultar cotações já realizadas para o fornecedor
<b>5 – SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO</b>
<b>Especificação das Funcionalidades para: Controle de Estoque/Almoxarifado</b>
Controlar o local onde os produtos serão armazenados;





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Controlar todas as movimentações realizadas do início ao fim do exercício;
Controlar entrada de produtos;
Controlar saída dos produtos, não permitindo saída com o produto negativo;
Controle de estoque;
Relatórios gerencias
<b>6 – SISTEMA BRASIL TRANSPARENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) – WEB</b>
<b>Especificação das Funcionalidades</b>
Permitir a utilização do sistema via Web Browser;
Acesso em tempo real das informações, interligado diretamente ao banco de dados dos sistemas;
Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas;
Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas;
Possibilitar consultar os lançamentos e recebimentos de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.
Permitir consulta de Receitas (arrecadação do município de receitas próprias individualizadas, transferências e convênios individualizados do Estado e da União);
Permitir realizar a consulta das receitas, filtrando por unidade gestora e ano com visualização em lista e gráfico de todas as informações da receita arrecadada mês a mês, permitindo consultar o detalhamento da receita por rubrica da receita, desmembrado ainda por categoria econômica até a última conta analítica.
Permitir consulta de Despesas com opções de tipo, rubrica e credor;
Permitir consultar todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa no momento de sua realização, sendo visualizado em lista e em gráfico os dados referentes ao valor empenhado, liquidado e pago, detalhando as informações por função, unidade orçamentária, fonte de recurso, categoria econômica e grupo de despesa.
Permitir realizar consultas avançadas através dos seguintes filtros: unidade gestora, ano, período, número de empenho, função, subfunção, unidade orçamentária, fonte de recurso, grupo de despesa, programa, projeto, centro de custo, CPF/CNPJ do credor, nome do credor, natureza de despesa e valor com visualização das informações, contendo os dados referentes a data da despesa, Função, Subfunção, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso, Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Programa, Projeto, Natureza da despesa, Centro de custo, CPF/CNPJ do credor, Nome do credor, Valor empenhado, Valor pago, Pagamentos – contendo número, descrição e data da nota dos pagamentos, Valor liquidado e as Liquidações – contendo o número, tipo de documento e data da liquidações.
Permitir consulta de informações dos Contratos, Convênios e Aditivos realizados entre órgãos e município;
Permitir consulta dos gastos com Diárias e Passagens pagas aos servidores públicos;
Permitir consulta a relação dos Cargos e Salários dos servidores públicos;
Permitir consulta aos Processos Licitatórios de compras e fornecedores contratados;
Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Patrimoniais) de acordo com as normas do Tribunal de Contas
Permitir consulta a Folha de Pagamento mensal dos servidores públicos com identificação do funcionário e valores.
Permitir que apenas usuários autorizados, por senha, possam disponibilizar os arquivos para download.
Demais informações necessárias em atendimento às normas vigentes.
Transferência de arquivos;
Atualização de versões automáticas.
Atendimento Remoto utilizando ferramentas de licença free, agregados aos sistemas sem que o usuário tenha que instalar aplicativos limitando acesso somente com autorização não deixando assim a máquina vulnerável;
Backup automático com envio para a empresa licitante vencedora e cópia no servidor da Prefeitura diariamente, configurado em hora específica.
<b>7 – SISTEMA E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) – WEB:</b>
<b>Especificação das Funcionalidades: Funções Diversas</b>
Permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicite informações junto a Prefeitura Municipal;
Cadastro de Solicitante;
Registro de Solicitação;
Consultar Solicitação;
Registrar Recursos ou Reclamações;
Consultar Recursos ou Reclamações;
Resposta da solicitação por e-mail;
Log de acesso ao responsável por responder as solicitações;
Detalhe das solicitações (data do pedido, prazo, protocolo, solicitante);
Opção de Resposta;
Histórico de Solicitações;
<b>8 – SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – WEB:</b>
<b>Especificação das Funcionalidades: Funções Diversas</b>
Sistema em plataforma web;
Opção de mensagem instantânea entre a Prefeitura e a empresa;
Sistema integrado em cada sistema;
Opção de cadastro de solicitações de melhorias e/ou alterações com acompanhamento em forma de gráfico;
Transferência de arquivos;
Atualização de versões automáticas.
Atendimento Remoto utilizando ferramentas de licença free, agregados aos sistemas sem que o usuário tenha que instalar aplicativos limitando acesso somente com autorização não deixando assim a máquina vulnerável;
Backup automático com envio para a empresa licitante vencedora e cópia no servidor da Prefeitura diariamente, configurado em hora específica.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

## **6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como do Plano Básico de Fiscalização do município (Decreto Municipal 886/2023), foi designado na solicitação de demanda o representante do SAAE que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

### **6.1. Do Recebimento Provisório/Definitivo do Produto/Serviço**

6.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório (e anuência no relatório mensal de prestação de contas<sup>3</sup> fornecido pelo contratado), que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo”.

6.1.2. Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso do documento fiscal: “Recebido e conferido em ato único”, ao gestor para o recebimento definitivo.

6.1.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.1.4. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

6.1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no termo contratual;

**7.2.** Prestar as informações, esclarecimentos e fornecer os dados e arquivos necessários

---

<sup>3</sup> Incluir se for o caso de prestação de serviços.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

ao desenvolvimento dos serviços contratados, de forma completa e legível ou utilizável;

**7.3.** Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, documentar e notificar, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização;

**7.4.** Documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração desde a implantação até as demais no decorrer do contrato, bem como conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso, de modo a evitar possíveis erros ou equívocos, uma vez que a Contratante é a proprietária do banco de dados e responsável por todos os parâmetros, dados e informações repassadas aos técnicos da Contratada para realização de seus serviços;

**7.5.** Responsabiliza-se por erros de lançamento e informações repassadas no sistema;

**7.6.** Dispor de equipamentos de informática adequados para uso do sistema e programas locados;

**7.7.** Cumprir as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA para o bom funcionamento e operacionalidade do sistema;

**7.8.** Dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos, bem como assegurar o acesso dos colaboradores da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar os serviços;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **8.1. São Obrigações da Contratada:**

**8.1.1.** Durante todo o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (HORÁRIO DE MS) de segundas às sextas feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

- a) esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- b) auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

c) orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos etc.

d) auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

**8.1.2.** O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, Skype, CHAT, VOIP, e-mail, internet, pelo próprio sistema, através de serviços de suporte remoto ou local, neste último caso, nas dependências da CONTRATANTE.

**8.1.3.** O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.

**8.1.4.** Poderá a contratante chamar a central de atendimento da provedora via linha telefônica, hipótese em que os custos com as ligações serão suportados pela CONTRATANTE;

**8.1.5.** Atender as solicitações da contratante, conforme as necessidades de readequação dos módulos com a realidade administrativa do município de Paraíso das Águas/MS, obedecendo os seguintes prazos:

a) Correção de erros dos módulos, decorrentes de atualizações do sistema: 24h, contados da solicitação da contratante;

b) Adaptação de normas técnicas dos Órgãos Externos: 15 dias, contados da solicitação da contratante;

c) Melhoria de sistemas: 30 dias, contados da solicitação da contratante;

**8.1.6.** Comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

**8.1.7.** Fornecer software de primeira qualidade, atendendo às normas e especificações do órgão competente. Não serão aceitos, em hipótese alguma, software adulterados ou fora das normas permitidas por lei;

**8.1.8.** Entregar os serviços no prazo e condições estabelecidas neste termo;

**8.1.9.** Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

- 8.1.10.** Apresentar se solicitada os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 8.1.11.** arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;
- 8.1.12.** efetuar a manutenção preventiva, corretiva e adaptativa do sistema, corrigindo eventuais falhas, independentemente de serem observadas ou não pelos usuários;
- 8.1.13.** Executar as customizações do sistema, conforme viabilidade técnica e solicitações da CONTRATANTE;
- 8.1.14.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 8.1.15.** Manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias;
- 8.1.16.** Desenvolver todas as atividades constantes no edital e seus anexos, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- 8.1.17.** Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração Pública, guardando total sigilo perante terceiros;
- 8.1.18.** Após a rescisão ou ao fim do contrato, fornecer backup e a senha de acesso completo ao banco de dados;
- 8.1.19.** Efetuar garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico pelo período de vigência contratual;
- 8.1.20.** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou terceiros em função do desempenho de suas atividades, se apurada culpa ou responsabilidade civil, nos termos da legislação, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

**9. SERVIÇOS QUE SERÃO PREVISTOS NO CONTRATO QUE NÃO INCLUEM REPAROS DE PROBLEMAS CAUSADOS POR:**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

- a) Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas nas dependências da Contratante ou sob sua responsabilidade;
- b) Problemas relacionados a rede lógica/internet da Contratante;
- c) Vírus de computador e/ou semelhantes;
- d) Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos;
- e) Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador;
- f) Situações, condições e fatos alheios a competência da CONTRATADA.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO<sup>4</sup>**

**10.1.** Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

## **11. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo considerado como serviço contínuo tal contratação.

**11.2.** Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias contados do atesto da nota fiscal, mediante transferência bancária na conta informada, sempre em favor da contratada.

**12.02. A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:**

- a) número do contrato ou número do empenho

<sup>4</sup> [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 122, §§ 1º, 2º e 3º](#). Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

- b) número do processo
- c) número da licitação
- d) informações de acordo com artigo 126 da Instrução Normativa RFB N.º 2110/2022, quando tratar de prestação de serviços
- e) demais informações ou retenções pertinentes da contratação

**12.3.** Havendo atraso no pagamento, considerados atrasos aqueles que ocorrerem entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, o valor será atualizado monetariamente pelo (ICTI).

**13. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: NÃO APLICA**

**14. DO REAJUSTAMENTO<sup>5</sup> E DA REPACTUAÇÃO<sup>6</sup> DE PREÇOS**

**14.1.** Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: Em caso de eventual reajuste de preços, deverá ser observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, precedidos de solicitação da CONTRATADA, estabelecendo o índice ICTI para a presente contratação.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

- 15.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

---

<sup>5</sup> Aplicar-se-á o reajustamento quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais.

<sup>6</sup> Aplicar-se-á a repactuação quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

- 15.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.9.** fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11.** considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 15.1.12.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;
- 15.1.13.** praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*
- 16.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**
- 16.1.1.** Advertência pela falta do subitem 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.1.2.** Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor estimado do (s) item(s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;
- 16.1.3.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:**

- f) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- g) as peculiaridades do caso concreto;
- h) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- j) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**16.4.** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**16.5.** Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 14.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**16.6.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 14.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**16.7.** Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**16.8.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**16.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

## **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**17.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Recurso:** Desta Autarquia

**Dotação:** 11

**Elemento da Despesa:** 17.512.0016-3.3.90.40.00

**Projeto/ Atividade:** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	
RG:	E-mail:	

**PROPOSTA:**

Item	Cód. Item	Descrição do produto/serviço	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	18004	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE FROTAS	mês	12	R\$	R\$
2	18003	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE PATRIMONIO	mês	12	R\$	R\$
3	17999	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	mês	12	R\$	R\$
4	18000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA COMPRAS E LICITAÇÕES	mês	12	R\$	R\$
5	18002	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE ALMOXARIFADO	mês	12	R\$	R\$
6	18005	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COM O E-SIC, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 12.527/2011	mês	12	R\$	R\$
7	18007	SISTEMA DE SOFTWARE QUE POSSIBILITE A GARANTIA DA HOSPEDAGEM DE NO MÍNIMO (1 CÓPIA FIÉL) DE TODOS OS DOCUMENTOS EM SERVIDORES SEGUROS E BLINDADOS CONTRA-ATAQUES E OUTRAS INVASÕES. (BACKUP)	Mês	12	R\$	R\$
8	18006	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO	Serv	1	R\$	R\$



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_.

Prazo de entrega do serviço: 1 hora antes dos eventos, contados da Ordem de Compra em remessas parceladas conforme necessidade.

**Declaro** que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

**Declaro** que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**Declaro** ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas  
**ANEXO III**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 652/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
\_/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, inscrito no CNPJ/MF n.º ....., com sede a Rua ....., n.º ....., Bairro ....., CEP ....., neste município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador do CPF n.º ..... e RG. n.º....., residente e domiciliado na Rua ....., n.º ....., bairro ....., neste município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado CONTRATANTE, e **DE OUTRO LADO** o(a) \_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_ (nome e função no contratado), portador do RG n. \_\_\_\_\_ devidamente inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo n.º ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA (se for o caso)**

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o (a) senhor(a) \_\_\_\_\_, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, como o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO, CONTENDO SOFTWARES DE: FROTAS, PATRIMONIO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E TIPOS DE LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC.**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**2.2. Especificações da contratação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE FROTAS	18004	mês	12	R\$	R\$
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE PATRIMONIO	18003	mês	12	R\$	R\$
3	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	17999	mês	12	R\$	R\$
4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA COMPRAS E LICITAÇÕES	18000	mês	12	R\$	R\$
5	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE ALMOXARIFADO	18002	mês	12	R\$	R\$
6	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COM O E- SIC, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 12.527/2011	18005	mês	12	R\$	R\$
7	SISTEMA DE SOFTWARE QUE POSSIBILITE A GARANTIA DA HOSPEDAGEM DE NO MÍNIMO (1 CÓPIA FIÉL) DE TODOS OS DOCUMENTOS EM SERVIDORES SEGUROS E BLINDADOS CONTRA-ATAQUES E OUTRAS INVASÕES. (BACKUP)	18007	Mês	12	R\$	R\$
8	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO	18006	Serv	1	R\$	R\$

**2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2.4. Da forma de requisição do bem/serviço:**

Será emitido a ordem de serviço, contendo o local e os setores que deverão ser instalados os módulos, bem como, onde será realizado o treinamento.

**2.5. Do prazo para entrega do serviço:**

Os softwares deverão ser instalados e estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra.

O treinamento dos servidores deverá ocorrer simultaneamente a implantação dos softwares.

**2.6. Do local e horário para realização dos serviços:**

Rua: Neudi Roberto Tozzo, 198, Jardim Bom Jesus, SAAE de Paraíso das Águas – MS. Deverá ser entregue no horário comercial das 07:00 h às 11:00 / 13:00h às 17:00h.

**2.7. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:**



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**2.7.1.** A garantia dos serviços prestados deverá ocorrer durante toda vigência contratual.

**2.7.2.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**2.8. Do prazo para a substituição ou correção dos serviços:**

**2.8.1.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

**2.8.2.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**2.9. Do regime de execução ou da forma de fornecimento:**

A contratação se dará por **menor preço global** pelo fato de os serviços serem de natureza indivisível, sendo, portanto, mais viável no quesito economicidade junto a administração e ao erário municipal.

**2.10. Dos Custos agregados ao Objeto**

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

**2.11. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

<b>REQUISITOS MINIMOS DESEJÁVEIS</b>
<b>Especificação das Funcionalidades</b>
<b>1 - SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS</b>
<b>Especificação das Funcionalidades</b>
Cadastro de Fornecedor, Secretaria, Função, Funcionário, Veículo, Acessórios, Tipo de Oficina, Oficina Autorizada, Grupo de Peças, Serviço, Tipo de Veículo Situação do Veículo, Localização Veículo e Marca do Veículo
Cadastro de Multas
Cadastro de Sinistros
Cadastro e Controle de Impostos e Taxas
Controle de Vencimento de CNH dos Motoristas
Cadastro, Controle e Relatório de Reserva de Veículos
Relatório de Manutenções, filtrando por Placa, Secretaria/Setor, Data da Solicitação ou Execução da Manutenção, Fornecedor, Entre Outros;
Programação de Manutenções, com Lembrete de Data e/ou Quilometragem de Cada Manutenção Programada
Suporte Técnico Sempre Disponível para Melhorias e Adequações Necessárias no Sistema.
Cadastro de Manutenção e Plano de Manutenção dos veículos
Cadastro de Marca Pneu, Pneu e Posição Pneu
Cadastro de Marca de Bateria, Bateria
Cadastro de Posto de Combustível e Produto do Posto
Cadastro de Requisição de Combustível
Cadastro de Abastecimento





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Cadastro de Ordem de Serviço (Peças e Serviços)
Atualização automática do hodômetro do veículo.
Distribuição dos valores de abastecimento por localização (secretaria / divisão / setor)
Cálculo automático da média de consumo do veículo
Controle completo de todo e qualquer veículo/maquinário que pertença ao órgão público
Controle de requisições e abastecimento de combustíveis, óleo, lavagem e outros por secretaria/divisão/setor
Controle de crédito de combustível por bomba de abastecimento conforme posto cadastrado
Controle de Ordem de Serviço, detalhando serviços realizados e peças utilizadas
Controle de pneus, baterias, manutenções corretivas e preventivas, vencimento de licenciamento, vencimento de habilitações de motoristas
Controle de uso do veículo, detalhando o funcionário, destino e data e hora da saída/chegada.
Resumo de gastos por secretaria, por veículos, detalhando quilometragem percorrida, consumo, gastos com combustível, gastos com óleo, lavagem e outros, gastos com ordem de serviços (peças e serviços), média de quilometragem por litro e custo por quilometro em determinado período
Resumo de média de consumo de combustível por veículo e por abastecimento
Relatório de Abastecimento
Relatório de Ordem de Serviço
Relatório de Média de Abastecimento
Relatório de Movimento Bateria
Relatório de Movimento Pneu
Relatório de Previsão de Manutenção
Relatório de Custo por Veículo
<b>2 - SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, COM MÓDULO COLETOR DE DADOS</b>
<b>Especificação das Funcionalidades para: Cadastro Do Patrimônio</b>
Cadastro de Patrimônio juntamente com seu respectivo Empenho e a opção de Gerar Cópias automáticas sequencialmente. Controle de Garantia vinculado com o Patrimônio
Cadastro de Patrimônios de Terceiros (outros órgãos públicos)
Cadastro de Grupos, Subgrupos e Classe
Cadastro de Secretaria
Cadastro de Divisão
Cadastro de Setor
Cadastro de Responsável
Tabelas: Moeda, Seguro, Tipo de Aquisição, Tipo de Documento, Estado do Material, Causa da Baixa e Apreciação/Depreciação
Termo de Baixa, com possibilidade de edição do modelo
Termo de Transferência, com possibilidade de edição do modelo
Termo de Resp. Material não Encontrado
Termo de Avaliação
Termo de Apreciação/Depreciação
Termo de Responsabilidade, com possibilidade de edição do modelo
Termo de Bens Patrimoniais Móveis
Cadastro de Órgão Gestor



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Alterar Exercício
Possibilidade de trabalhar em vários exercícios simultaneamente
Encerramento do Patrimônio possibilidade de encerramento de um período, para que o mesmo não sofra mais alterações
Resetar Permissão do Terminal
Configurar Módulos
Configurar Usuários
Vinculação do Patrimônio ao Sistema Contábil (Empenho)
<b>Especificação das Funcionalidades para: Funções Gerenciais</b>
Avaliação de Material
Apreciação/Depreciação de Material
Transferência de Material
Cadastro de Baixa
Cadastro de Ocorrências
Apagar Patrimônio
<b>Especificação das Funcionalidades para: Inventário Patrimonial</b>
Inventário de Material Permanente e Imóveis com opção de escolha do Exercício (Ano corrente) ou Geral
Resumo Geral do Inventário
Inventário de Baixa
Inventário Comparativo
Inventário de Avaliação
Listagem de Patrimônio (com diversos filtros)
Listagem de Materiais Baixados
Listagem de Transferência
Termos de Avaliação, Transferência, Apreciação/Depreciação, Responsabilidade e Baixa
Movimento por Secretaria
Movimento Financeiro do Material
Histórico do Patrimônio, contendo todas suas movimentações
Listagem de Grupo/Subgrupo/Classe, Secretarias, Divisões, Setores, Credores, Responsáveis, Convênios, Moedas, Garantias, Seguros, Tipo Aquisição, Tipo Documento, Estado do Material, Causa Baixa
Impressão de Etiquetas para o Patrimônio
Relação de Empenhos
Relação de Patrimônios
Relação de Ocorrências
Relação de Avaliações
<b>Especificação das Funcionalidades para: Funções Diversas</b>
Visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios
Consulta em todos os cadastros por quaisquer campos
Exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word
Exportação dos Relatórios em Formato Texto, Word ou Excel
Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Controle de acesso de usuário por grupo de usuário
Possibilidade de acesso remoto a base de dados, pelo sistema
Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados, detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação
<b>Especificação das Funcionalidades para: Integração com Módulo Coletor de Dados</b>
Importar a base de dados do Coletor
<b>Especificação das Funcionalidades para: Coletor de Dados</b>
Cadastrar inventário vinculando a estrutura organizacional (Secretaria / Divisão / Setor), com opção de vinculação do inventariante à estrutura organizacional que lhe foi destinado no levantamento.
Registrar os bens inventariados pelo seu código de barras ou por entrada manual
Vincular imagem ao bem patrimonial
Atualizar o status do material inventariado (novo, bom, reformado, regular, ruim, péssimo, em desuso)
Possibilitar que vários inventariantes trabalhem no mesmo inventário concomitantemente
<b>Especificação das Funcionalidades para: Integração de Dados com o Sistema de Gestão Patrimonial</b>
Integrar os usuários já registrados no sistema de Gestão Patrimonial
Integrar Sistema de Patrimônio ao da Contabilidade, permitindo a exportação de dados para fins de registro contábil mensal
<b>3 - SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, HOLERITE WEB COM TECNOLOGIA MOBILE (ANDROID E IOS)</b>
<b>Especificação – Subitem A – Dados Pessoais</b>
Ficha do Funcionário
Listagem de Endereços de Funcionários Ativos e não Ativos
Listagem de Conferência de C.P.F e P.I. S
Listagem de Conta Bancária
Aniversariantes do Mês
Controle de Documentação do Funcionário – Localização no Arquivo Municipal
<b>Especificação – Subitem B – Dados Profissionais</b>
Ficha Funcional (Tipo de Provimento, Cargo, Função e Exoneração/Revogação – Com Histórico Funcional)
Ficha de Informação Para o Tribunal
Lotação e Localização do Funcionário (Com Histórico Evolucionar)
Exportação de Dados Para Abertura de Contas e Rotina para Geração de Crédito em C/C (Banco do Brasil, Caixa Econômica)
Importação de Dados de Contas Bancárias (Banco do Brasil, Caixa Econômica)
Informação sobre Estágio Probatório
Informação sobre Aposentadoria
Relatório – Ficha Profissional
Relatório – Ficha Profissional & Dados Pessoais
Relatório – Ficha Funcional (Dados Pessoais, Profissionais, Funcional, Lotação, Localização, Férias etc.).
Relatório – Listagem de Profissionais e Cargos



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Relatório – Listagem de Categorias e Cargos
Relatório – Opção de Divisão de Impressão por Secretaria
Relatório – Exportação de Dados Para Word e Formato TXT
<b>Especificação – Subitem C – Cadastros Auxiliares</b>
Cadastro de Escolaridade do Funcionário
Controle de Averbação por Tempo de Serviço
Cadastro de Vantagem Financeira
Cadastro de Observações
Controle de Emissão de Documentos
Controle dos Períodos Aquisitivos
Controle de Faltas
Controle de Licenças
Controle de Férias Prêmio
Programação de Férias
<b>Especificação – Subitem D – Tabelas</b>
Cidades e Estado
Banco e Agência
Nacionalidade
Local Para Contabilização
Gestão, Secretaria, Divisão e Setor
Cadastro Contábil
Empenho
Vínculo
Grupo de Cargos e Cadastro de Cargos
Provimento
Licença
Documentos
Mudança de Nível e Desligamento
Localidade e Sindicato
Previsão de pessoal por setor
Ordem de Impressão de Holerite
Dias para Cálculo de Férias
Tipos de Deficientes
Turno de Trabalho
Tipo de Arquivo de Documentos, Arquivo de Documento
<b>Especificação – Subitem E – Previsão Orçamentária</b>
Realiza previsão orçamentária de todos os meses do Ano por setores
Cadastro de Contas Contábeis
Vínculo do Empenho ao Plano de Contas e Evento
<b>Especificação – Subitem F – Serviços Bancários</b>
Remessa de abertura de Contas Bancárias – Padrão DEB473 Febraban
Remessa de Inscrição no Pasep
Cadastro de Empresa (Instituição Bancária)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Consignação – Remessa e Retorno
<b>Especificação – Subitem G – Vale Transporte</b>
Controle de Vales por Linhas de ônibus com Quantidade e Valor de Passes
Controle de Feriados
Previsão de Passes de ônibus para os Funcionários
Controle Individual de Passes
<b>Especificação – Subitem H – Configuração de Documentos</b>
Evolução Funcional
Férias
Faltas
Certidão de Tempo de Serviço
Lotação
Localização
<b>Especificação – Subitem I – Empréstimos Consignados</b>
Autorização de Empréstimo Consignado em Folha – Cálculo de Limites
Cadastro de Instituições Financeiras vinculado com Evento
<b>Especificação – Subitem J – Movimento</b>
Parametrização do Movimento: por Data, com Salário Mínimo Padrão (Governo e Prefeitura), Valor padrão Vale Transporte, Valor padrão Dedução I.R.P.F, e Gratificações por Função.
Tabelas de: Salário por Categoria, Piso Salarial, Limite de Eventos
Controle de Índice de Correção
Integração de Movimento de data anterior, com opção de tabelas a serem integradas e percentual de aumento de salário
Digitação de Eventos para Funcionários Individualmente
Digitação Automática de Eventos por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Digitação de Movimento de Outra Empresa para INSS e IRRF
Importação de Arquivo de Retenção de INSS dos Credores do Sistema de Contabilidade
Cálculo e Lançamento Automático de Movimentos Retroativos independente do movimento mensal no Movimento Atual
<b>Especificação – Subitem K – Cálculo</b>
Movimento Mensal Normal
Movimento de Exoneração por Data
Movimento de Adiantamento
Complemento Mensal
Adiantamento 13º Salário
Complemento 13º Salário
Cadastro de Pagamento por Etapas
<b>Especificação – Subitem L – Consultas</b>
Consulta de Movimento Mensal
Consulta de Salário Líquido
<b>Especificação – Subitem M – Relatórios</b>



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Relatório de Cálculo Espelho e Cálculo Espelho Resumido filtrado por: Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final, e todos
Relatório de Movimento por Evento
Termo de Responsabilidade – Salário Família (Funcionário e Filtrado)
Listagem Para INSS (Individual, Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Impressão de Holerites – Opção de etapas específicas filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Folha de Frequência – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Emissão de Planilha de Lançamento – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Evolução Funcional – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Movimento Financeiro (Mês a Mês) Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Tempo de Serviço – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Previsão de Mudança de Nível – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Previsão de Férias
Previsão de Aumento
Certidão de Tempo de Serviço
Declaração de Tempo de Contribuição junto ao INSS
Termo de Responsabilidade Salário Família – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Emissão de Cheques
Termo de Rescisão de Contrato
Exportar Consultas – Através de Script SQL
<b>Especificação – Subitem N – Gerencial</b>
Resumo da Folha Evento para o Setor de Contabilidade – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Resumo da Folha Gerencial – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Funcionário da Folha (Por diversos filtros de busca)
Relatório de Funcionários Admitidos e Demitidos no Mês
Relatório de Funcionários Afastados e Retornados de Licença
Relatório de Funcionários da Folha por Vínculo – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
Relatório de Total de Vínculos por Cargo
Relatório de Consignação em Folha
Relatório de Eventos Calculados a maior e a menor
Relatório do Resumo Analítico por Evento e Evento 6 meses – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Demonstrativos Sintéticos por: Secretaria, Setor, Evento
Demonstrativo Simulação X Mensal
Relatórios para Contabilidade, Resumo da Folha contábil – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários) Total por Vínculo Pagamento Ação Alimento – Filtrados por (Secretaria, Divisão, Setor, Vínculo, Matrícula Inicial e Final e Todos os Funcionários)
<b>Especificação – Subitem O – Governo</b>
Cadastro da Emissão da Cédula C
Gera Arquivo para SEFIP/INSS
Gera Arquivo para RAIS
Gera Arquivo para DIRF
<b>Especificação – Subitem P – Controle de Cursos</b>
Controle de Cursos realizados pelos funcionários
<b>Especificação – Subitem Q – Utilitários</b>
Exportação de Holerites para Banco ou Gráfica
Geração de Arquivo para INSS – Auditoria
Geração de senha para Holerite Web
Transferência de Lotação e Localização
Transferência de Funcionário de Empresa
Sistema gerador de arquivos para o Tribunal de Contas de MS
<b>Especificação – Subitem R – Ferramentas Gerais</b>
Possibilidade de visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios
Possibilidade de consulta em todos os cadastros por quaisquer campos
Possibilidade de exportação dos dados consultados em Formato Texto ou Word
Possibilidade de exportação dos Relatórios em Formato Texto, Word ou Excel
Configuração Individual de Senha e Direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Auditoria de todas as transações realizadas no sistema
<b>Especificação das Funcionalidades Para: Holerite Web com Tecnologia Mobile (Android e IOS)</b>
Modulo Externo ao Sistema de Recursos Humanos para emissão de Holerite através da Internet e aplicativo para celular, tablet, com identificação do funcionário por CPF ou Matrícula e possibilita seleção do Mês/Ano para emissão do Holerite. Permite alteração de senha. Visualização em formato PDF
Módulo Externo ao Sistema de Recursos Humanos para emissão do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte para CPF e CNPJ, devendo o sistema colher informações enviadas através da DIRF/RFB e disponibilizar aos beneficiários.
<b>4 – SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO COM MÓDULO COTAÇÃO WEB OU DE ACESSO REMOTO, COM REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO PRESENCIAL COM TECNOLOGIA MOBILE</b>
<b>Especificação das Funcionalidades para: Cadastros Auxiliares</b>
Cadastro de Órgãos Gestores
Cadastramento de Setor(es) relacionado(s) com o (s) seu(s) Órgão(s) Gestor(es) vinculados a Unidade Orçamentária
Cadastramento de tipos de documento(s) necessário para a Licitação e Controle de Validade destes documentos
Cadastramento de Credores, totalmente integrado com o Sistema de contabilidade pública, sem necessidade de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os cadastros dos sistemas.
Cadastro de Documentos do Credor, com controle de vencimentos de documentos (certidões)
Cadastramento de classificação do credor por tipo de grupo e código do grupo
Cadastramento de Produtos
Cadastro de Centro de Custo por produto, Grupo, Subgrupo e Classe
Cadastro de Grupo de Materiais
Cadastro de Subgrupos de Materiais
Cadastro de Classe de Materiais
Cadastro de unidade de medida de materiais
Possibilitar transferência de estoque
Cadastro de tipo de aquisição do material
Cadastro de histórico de Obras e Serviços
Cadastro de centro de custos de obras e serviços
Cadastro de tipo de licitação com índice técnico em sistema de peso e índice de preço e tipos de julgamento
Cadastro de modalidade de licitação com o valor máximo previsto em cada modalidade e tempo preciso de vencimento de cada uma
Cadastro da Comissão de Licitação com o Nº. da Portaria, Exercício e Nomeação
Cadastro de usuários e configurações de módulos por usuários
Cadastro de usuários autorizados para utilização das requisições por gestão e setor
Controle de Cotas Anuais por Setor e Fonte de Recurso Financeiro para processos licitatórios possibilitando informar valores mensais





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Possibilidade de realizar Reenquadramento Orçamentário e Apostilamento
<b>Especificação das Funcionalidades para: Requisição de Compras</b>
Cadastro da Nota de requisições (individual)
Cadastro dos itens da requisição, detalhando a ficha orçamentária, centro de custos e projeto/atividade do orçamento corrente que será onerado, caso esta requisição venha a se tornar um pedido de compras.
Autorização das requisições solicitadas, sendo possível liberar parcial ou total os itens solicitados, respeitando sempre os setores aos quais o usuário do sistema tem acesso.
Cadastro de pedido de licitação, possibilitando selecionar todas as requisições atendidas e não atendidas
Busca requisições existentes
Possibilitar informar a conta bancária (pagadora), caso a requisição se torne uma compra
Possibilitar informar a fonte de recurso financeira
Possibilitar que o sistema emissor da requisição de compras consulte saldo a liquidar do empenho a ele vinculado no sistema de contabilidade
<b>Especificação das Funcionalidades para: Processo de Compras e Licitações</b>
Itens do pedido de licitação adiciona o valor previsto de cada item ou busca o valor máximo ou valor médio conforme configurado
Cadastro do processo licitatório (abertura)
Busca itens do pedido de licitação existentes conforme o Tipo de Grupo e Sub Grupo
Cadastrar os requisitos necessários se a licitação for técnica e preço
Cadastrar os documentos requeridos
Cadastrar os credores participantes da licitação
Cadastrar as propostas de cada participante na licitação
Cadastro de pedido de compra
Apuração pelo banco de preço
Cadastro e emissão de planilha de cotação de preços a serem enviadas aos fornecedores
Apuração das cotações de preços pelo valor médio, maior e menor valor
Emitir orçamento média
Emitir pedido de compra
Emitir pedido de reserva orçamentária
Emitir termo de referência, com possibilidade de personalização do modelo do documento
Relação da proposta detalhe
Emitir aviso de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento
Emitir recibo de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento
Emitir edital de licitação com possibilidade de personalização do modelo do documento
Disponível de modulo a ser disponibilizado para os fornecedores (instalador), com o qual será possível realizar os lançamentos e impressão da proposta detalhe (preços) que será gravada com recursos criptografados de forma que somente o sistema de compras e licitações o possa ler e importar as propostas dos fornecedores, evitando assim a redigitação destas.
Apuração dos vencedores de um certame, sendo este por técnica, preço ou técnica e preço
Emitir a ATA da licitação com possibilidade de formatar/configurar no WORD antes de imprimi-la



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Realizar sorteio dos itens empatados
Possibilidade de informar proposta inicial por item ou por lote
Possuir agenda de licitação possibilitando consultar processos licitatórios ativos e encerrados por período, processo, modalidade, tipo de grupos, setor, credor e centro de custo.
Mapa de apuração dos itens e seus devidos vencedores
Relação dos itens desclassificados e seus devidos motivos
Relação de vencedores
Relação de empenho por credores
Relação comparativa de preços – economia obtida após a licitação
Encerramento da licitação
Emitir nota de pedido de empenho (empenhar na contabilidade) para os itens licitados.
Emitir autorização de fornecimento para os itens empenhados.
Realizar a separação automática da Cota de 25% dos itens, quando necessário, para atendimento a Lei Complementar 123/2006
<b>Especificação das Funcionalidades para: Pregão Presencial</b>
Cadastro de participantes credenciados
Cadastro de representantes
Organizar pregões por situação: futuros, em andamento, suspensos, encerrados ou desertos
Realizar pregões por item ou por lotes
Importar as propostas iniciais dos fornecedores dos sistemas de cotação eletrônica (proposta de preços)
Possibilitar que a proposta inicial possa ser informada por item ou lote, não importando se o pregão está dividido individualmente em itens, ou agrupando os itens em lotes
Manter integração com o processo de compra
Desclassificar para fase de lance os licitantes com oferta superior a 10% do menor valor ofertado
Classificar para a fase de lance no mínimo 3 licitantes, independentemente do valor ofertado
Permitir desclassificar licitantes
Permitir habilitar licitante
Registrar fase de lances por rodada
Permitir que o pregoeiro configure a diferença mínima percentual entre os lances
Permitir configurar aceite de lance a maior do menor valor ofertado
Permitir fracassar o item
Permitir reativar o item
Possuir etapa de negociação com os ganhadores por item
Emitir a ata do pregão
Emitir anexos das propostas iniciais, oferta de lances e classificação.
Permitir licitação com cota de 25% para ME ou/e EPP
<b>Especificação das Funcionalidades para: Pregão Presencial- Tecnologia Mobile</b>
Solicitar participar da licitação
Integrar o aplicativo mobile com o sistema de licitação através de chave e contra chave habilitando o responsável da empresa para enviar lances
Enviar lances para o pregão presencial seguindo a ordem das rodadas



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Consultar as licitações em que houve participação
Consultar o saldo das licitações em que foi vencedor
<b>Especificação das Funcionalidades para: Registro de Preços</b>
Modulo totalmente integrado com o Sistema de Compras, sem necessidades de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os Cadastros dos Sistemas.
Módulo web para previsão de consumo, onde cada secretaria possa realizar previsão de consumos.
Consolidação e importação automática das previsões, tornando as mesmas um pedido de compras, para continuidade ao processo.
Emissão da Ata de Registro de preços, com todos seus itens
<b>Especificação das Funcionalidades para: Banco de Preço</b>
Registro de preços médios praticados dos produtos, catalogados de processos de compras do próprio órgão e externos, que servirão de formação de preço base (estimativa), substituindo assim, quando necessários as cotações.
Emitir relatório de orçamento médio
<b>Especificação das Funcionalidades para: Solicitação de Fornecimento</b>
Modulo WEB, onde cada unidade gestora pode realizar solicitações de produtos já licitados.
Modulo totalmente integrado com o Sistema de Compras, sem necessidades de importação/exportação ou quaisquer outros processamentos para sincronia entre os Cadastros dos Sistemas.
Permitir usuário acompanhar os saldos dos itens do processo
Emitir e imprimir documento da solicitação de fornecimento
Configuração individual de senha por usuários e direitos de acessos por gestão e Setor, podendo definir o que cada usuário pode acessar
Controle de acessos de usuários por grupo de usuários
<b>Especificação das Funcionalidades para: Funções Diversas</b>
Relatórios com possibilidade de visualização em tela, sem necessidade de impressão dos mesmos
Possibilidade de consulta em todos os cadastros por quaisquer campos
Possibilidade de exportação dos dados consultados em formato texto ou Word
Possibilidade de exportação dos dados consultados em formato texto, Word ou Excel
Configuração individual de senha e direitos de acessos por usuários, podendo definir por objeto (botão, campo) o que cada usuário pode acessar
Controle de acessos de usuários por grupo de usuários
Acesso remoto a base de dados pelo sistema
Auditoria de todas as transações (inclusão, alteração e exclusão) realizadas no Banco de dados, detalhando data, hora, usuário, cadastro e valor do campo anterior e posterior a transação
Visualização em tela, sem necessidade de impressão de todos os relatórios.
<b>Especificação das Funcionalidades para: Modulo de Gestão de Compras e Licitação Módulo Cotação Web ou de Acesso Remoto</b>
Modulo 100% WEB ou de acesso remoto que possibilite aos fornecedores cadastrados informar as cotações de preços dos pedidos de compras em andamento



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Garantir que somente fornecedores cadastrados tenham acesso às cotações disponibilizadas especificamente para ele, por meio de seu usuário e senha. Garantido que outro fornecedor não tenha informações sobre os valores cotados por outros
Sincronismo das informações com o Banco de Dados do sistema de compras e licitações, de forma que após o lançamento de cada item da cotação, este já esteja atualizado no banco de dados da prefeitura, sem necessidade de importação/exportação ou processamentos adicionais
Enviar e-mail notificando o fornecedor sobre novas cotações de preços disponibilizadas para ele, bem como cotações com prazo a vencer, em que o mesmo ainda não tenha informado os preços
Impressão da cotação de preços, com valores informados.
Consultar cotações já realizadas para o fornecedor
<b>5 – SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO</b>
<b>Especificação das Funcionalidades para: Controle de Estoque/Almoxarifado</b>
Controlar o local onde os produtos serão armazenados;
Controlar todas as movimentações realizadas do início ao fim do exercício;
Controlar entrada de produtos;
Controlar saída dos produtos, não permitindo saída com o produto negativo;
Controle de estoque;
Relatórios gerencias
<b>6 – SISTEMA BRASIL TRANSPARENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) – WEB</b>
<b>Especificação das Funcionalidades</b>
Permitir a utilização do sistema via Web Browser;
Acesso em tempo real das informações, interligado diretamente ao banco de dados dos sistemas;
Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas;
Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas;
Possibilitar consultar os lançamentos e recebimentos de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.
Permitir consulta de Receitas (arrecadação do município de receitas próprias individualizadas, transferências e convênios individualizados do Estado e da União);
Permitir realizar a consulta das receitas, filtrando por unidade gestora e ano com visualização em lista e gráfico de todas as informações da receita arrecadada mês a mês, permitindo consultar o detalhamento da receita por rubrica da receita, desmembrado ainda por categoria econômica até a última conta analítica.
Permitir consulta de Despesas com opções de tipo, rubrica e credor;
Permitir consultar todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa no momento de sua realização, sendo visualizado em lista e em gráfico os dados referentes ao valor empenhado, liquidado e pago, detalhando as informações por função, unidade orçamentária, fonte de recurso, categoria econômica e grupo de despesa.
Permitir realizar consultas avançadas através dos seguintes filtros: unidade gestora, ano, período, número de empenho, função, subfunção, unidade orçamentária, fonte de recurso, grupo de despesa, programa, projeto, centro de custo, CPF/CNPJ do credor, nome do credor,



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

natureza de despesa e valor com visualização das informações, contendo os dados referentes a data da despesa, Função, Subfunção, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso, Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Programa, Projeto, Natureza da despesa, Centro de custo, CPF/CNPJ do credor, Nome do credor, Valor empenhado, Valor pago, Pagamentos – contendo número, descrição e data da nota dos pagamentos, Valor liquidado e as Liquidações – contendo o número, tipo de documento e data da liquidações.
Permitir consulta de informações dos Contratos, Convênios e Aditivos realizados entre órgãos e município;
Permitir consulta dos gastos com Diárias e Passagens pagas aos servidores públicos;
Permitir consulta a relação dos Cargos e Salários dos servidores públicos;
Permitir consulta aos Processos Licitatórios de compras e fornecedores contratados;
Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais) de acordo com as normas do Tribunal de Contas
Permitir consulta a Folha de Pagamento mensal dos servidores públicos com identificação do funcionário e valores.
Permitir que apenas usuários autorizados, por senha, possam disponibilizar os arquivos para download.
Demais informações necessárias em atendimento às normas vigentes.
Transferência de arquivos;
Atualização de versões automáticas.
Atendimento Remoto utilizando ferramentas de licença free, agregados aos sistemas sem que o usuário tenha que instalar aplicativos limitando acesso somente com autorização não deixando assim a máquina vulnerável;
Backup automático com envio para a empresa licitante vencedora e cópia no servidor da Prefeitura diariamente, configurado em hora específica.
<b>7 – SISTEMA E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) – WEB:</b>
<b>Especificação das Funcionalidades: Funções Diversas</b>
Permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicite informações junto a Prefeitura Municipal;
Cadastro de Solicitante;
Registro de Solicitação;
Consultar Solicitação;
Registrar Recursos ou Reclamações;
Consultar Recursos ou Reclamações;
Resposta da solicitação por e-mail;
Log de acesso ao responsável por responder as solicitações;
Detalhe das solicitações (data do pedido, prazo, protocolo, solicitante);
Opção de Resposta;
Histórico de Solicitações;
<b>8 – SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – WEB:</b>
<b>Especificação das Funcionalidades: Funções Diversas</b>



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Sistema em plataforma web;
Opção de mensagem instantânea entre a Prefeitura e a empresa;
Sistema integrado em cada sistema;
Opção de cadastro de solicitações de melhorias e/ou alterações com acompanhamento em forma de gráfico;
Transferência de arquivos;
Atualização de versões automáticas.
Atendimento Remoto utilizando ferramentas de licença free, agregados aos sistemas sem que o usuário tenha que instalar aplicativos limitando acesso somente com autorização não deixando assim a máquina vulnerável;
Backup automático com envio para a empresa licitante vencedora e cópia no servidor da Prefeitura diariamente, configurado em hora específica.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO OBJETO

3.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo considerado como serviço contínuo tal contratação.

3.2. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão, as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

Item X	Especificação	Marca (se exigida edital)	Modelo (se exigido no edital)	Un de medida	Quant	Valor Un
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE FROTAS	n/a		mês	12	R\$ 896,78
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE PATRIMONIO	n/a		mês	12	R\$ 896,78
3	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA	n/a		mês	12	R\$



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS					1.163,45
4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA COMPRAS E LICITAÇÕES	n/a		mês	12	R\$ 896,78
5	LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE ALMOXARIFADO	n/a		mês	12	R\$ 896,78
6	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COM O E-SIC, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 12.527/2011	n/a		mês	12	R\$ 896,78
7	SISTEMA DE SOFTWARE QUE POSSIBILITE A GARANTIA DA HOSPEDAGEM DE NO MÍNIMO 1 CÓPIA FIÉL DE TODOS OS DOCUMENTOS EM SERVIDORES SEGUROS E BLINDADOS CONTRA-ATAQUES E OUTRAS INVASÕES. (BACKUP)	n/a		mês	12	R\$ 963,45
8	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO	n/a		Serv.	1	R\$ 997,59

4.1.1. O registro de que trata o subitem 4.1 é composto pela unidade de contratação, sem a indicação do total a ser eventualmente adquirido, conforme autoriza o §3º do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

4.1.2. Nas contratações decorrentes deste contrato, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Eletrônico nº 004/2024 que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea “f” do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente demonstrado no link: \_\_\_\_\_.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

---

## CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

---

6.1. O valor total da contratação é de R\$..... ( )

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

---

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

---

### 7.1. Condições de Entrega:

7.1.1. Cada serviço deverá ser efetuado mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pela contratante, através da ordem de compra devidamente assinada, na forma e prazo especificado no item 7.1.2.

7.1.2. O prazo de entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias.

### 7.2. Do local e horário de entrega/execução:

7.2.1. O local e horário de entrega serão conforme abaixo:

Os softwares deverão ser instalados e estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra.

O treinamento dos servidores deverá ocorrer simultaneamente a implantação dos softwares.

7.2.2. A contratada obriga-se a entregar o objeto/serviço em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e no Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.2.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos/serviço licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato, serão por conta exclusiva da contratada.

### 7.3. No caso de bens permanentes:

10.3.1. A contratada obriga-se a entregar o objeto/serviço acompanhado dos todos equipamentos de segurança.

### 7.4. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

10.4.1. O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

### 7.5. Do prazo para a substituição:

7.5.1. 02 (dois) dias úteis.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

---

## CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

---

**8.1.** A empresa deverá encaminhar juntamente com as Notas Fiscais as certidões, Declarações de Isenções, relatórios e demais documentos que se fizerem necessários através do sistema de protocolo do município conforme instruções abaixo:

a) Após acionar link <https://paraisodasaguas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, o usuário será redirecionado para uma tela de login, caso já possua cadastro, adicione o e-mail e senha anteriormente cadastrados. Caso ainda não possua cadastro, o usuário deverá inserir um e-mail válido, clicar em "Não sou um robô" e selecionar "Prosseguir".

b) Na tela de cadastro, deverá ser inserido os dados, sendo obrigatório os seguintes itens:

- Para Pessoa Física: Nome Completo, CPF, E-mail, Telefone Contato e Senha.
- Para Pessoa Jurídica: Razão Social, CNPJ, E-mail, Telefone Contato e Senha.

c) Após a realização do cadastro e login, deverá ser selecionado o "Assunto", pesquisando pelo nome referente a Secretaria ou Órgão responsável, conforme opções abaixo:

- Protocolo – Documentos Fiscais – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

d) Após anexar os documentos e as informações necessárias, o usuário deverá clicar em "Protocolar". Posteriormente, o protocolo poderá ser acompanhado selecionado a opção "Meu Inbox", localizado no canto superior direito do sistema.

**8.2.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) Número do contrato ou número do empenho;
- b) Número do processo;
- c) Número da licitação;

**8.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

**8.3.1.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências, ou no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**8.3.1.1.** O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.3.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado,



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

**8.3.3.** Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

**8.4.** A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

#### **8.5. DO PAGAMENTO:**

**8.5.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **até 30 dias**, contados da liquidação.

**8.5.2.** O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

**8.5.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.5.4.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.5.4.1** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento nas condições contratuais.

**8.5.6.** A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**8.5.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**8.5.8.** A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

**8.5.9.** Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

**8.5.9.1.** Não produziu os resultados acordados ou deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**8.5.10.** Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

**8.5.11.** Havendo atraso no pagamento, considerados atrasos aqueles que ocorrerem entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, o valor será atualizado monetariamente pelo IPCA.

---

#### **CLÁUSULA NONA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**

---

**9.1.** Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**9.2.** Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

**9.3.** A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

**9.4.** Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**9.5.** Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**9.6.** A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo contratado das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

**9.7.** No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

**9.8.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

---

**10.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo

Rua Neudi Roberto Tozzo, nº 198, Jardim Bom Jesus - ☎ (67) 3248-1323 - CEP 79556-000

Paraíso das Águas/MS



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

com o contrato e seus anexos;

**10.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**10.1.2.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, as suas expensas;

**10.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**10.1.4.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;

**10.1.5.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

**10.1.6.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.1.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**11.1.** Durante todo o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (HORÁRIO DE MS) de segundas às sextas feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

- a) esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- b) auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
- c) orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos etc.
- d) auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

**11.2.** O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, Skype, CHAT, VOIP, e-mail, internet, pelo próprio sistema, através de serviços de suporte remoto ou local, neste último caso, nas dependências da CONTRATANTE.

**11.3.** O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.

**11.4.** Poderá a contratante chamar a central de atendimento da provedora via linha telefônica, hipótese em que os custos com as ligações serão suportados pela CONTRATANTE;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**11.5.** Atender as solicitações da contratante, conforme as necessidades de readequação dos módulos com a realidade administrativa do município de Paraíso das Águas/MS, obedecendo os seguintes prazos:

- a) Correção de erros dos módulos, decorrentes de atualizações do sistema: 24h, contados da solicitação da contratante;
- b) Adaptação de normas técnicas dos Órgãos Externos: 15 dias, contados da solicitação da contratante;
- c) Melhoria de sistemas: 30 dias, contados da solicitação da contratante;

**11.6.** Comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

**11.7.** Fornecer software de primeira qualidade, atendendo às normas e especificações do órgão competente. Não serão aceitos, em hipótese alguma, software adulterados ou fora das normas permitidas por lei;

**11.8.** Entregar os serviços no prazo e condições estabelecidas neste termo;

**11.9.** Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação;

**11.10.** Apresentar se solicitada os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**11.11.** arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;

**11.12.** efetuar a manutenção preventiva, corretiva e adaptativa do sistema, corrigindo eventuais falhas, independentemente de serem observadas ou não pelos usuários;

**11.13.** Executar as customizações do sistema, conforme viabilidade técnica e solicitações da CONTRATANTE;

**11.14.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

**11.15.** Manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias;

**11.16.** Desenvolver todas as atividades constantes no edital e seus anexos, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**11.17.** Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração Pública, guardando total sigilo perante terceiros;

**11.18.** Após a rescisão ou ao fim do contrato, fornecer backup e a senha de acesso completo ao banco de dados;

**11.19.** Efetuar garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico pelo período de vigência contratual;

**11.20.** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou terceiros em função do desempenho de suas atividades, se apurada culpa ou responsabilidade civil, nos termos da legislação, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**12.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a



Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**13.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo





Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**13.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**14.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**14.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**14.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**14.3.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.3.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.





Estado de Mato Grosso do Sul

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**14.3.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**14.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.3.3.** Indenizações e multas.

**14.5.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

---

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

---

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

---

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

---

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura, sob condição indispensável para sua eficácia.

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

---

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadão do Sul – MS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paraíso das Águas – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

.....  
DIRETOR GERAL

EMPRESA .....  
REPRESENTANTE – CONTRATADA .....

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF/MF:

NOME:  
CPF/MF:



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

**Pregão Eletrônico nº 001/2024**  
**Processo Administrativo nº 652/2024**

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**

***\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Pregão Eletrônico nº 001/2024**  
**Processo Administrativo nº 652/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

**I** – atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**II** – não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**III** – conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

**IV** – na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... , cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**V** – não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**VI** – cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**VII** – a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

**VIII** - Que a proposta foi elaborada de forma independente

**IX** – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: \_

E-mail:



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Telefone:

**X** – Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

**XI** – Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**XII** – Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**XIII** – Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

**XIV** – Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**XV** – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

**ANEXO VI**  
**MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO**

**PROCESSO Nº 652/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG nº ....., inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação. Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_de\_\_\_\_\_de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do preposto)

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**